



**GABINETE DO VEREADOR ROBSON SCHAEFFER  
(VEREADOR ROBINHO PIMENTÃO- PDT)**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 158 /2012**

*Handwritten notes and stamps:*  
A Câmara Municipal de Cariacica  
Seção de... 04 06 012  
[Illegible handwritten text]

Fica concedido o "título de cidadão cariaciquense" a Sr<sup>a</sup>. **Maria da Penha Candido de Carvalho** em comemoração aos 122 anos de emancipação Política do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais que lhe confere o Art. 14, Inciso XX, da Lei Orgânica.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Cariaciquense a Sr<sup>a</sup> **Maria da Penha Candido de Carvalho**.

**Art. 2º** - Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Handwritten notes and stamps:*  
Em 06.06.012  
[Illegible handwritten text]

**JUSTIFICATIVA**

A outorga do título de Titulo Cidadão Cariaciquense visa coroar e abrilhantar a Sr<sup>a</sup>. Maria da Penha Candido de Carvalho, no 122º aniversário do município de Cariacica-ES, pelos relevantes serviços prestados ao Município, sempre desempenhando sua função com muita galhardia e respeito a todos que lhe procuram, além de ser uma cidadã honrada e conhecer das funções a qual sempre foi designada a desempenhar com muito amor e respeito.

*Handwritten notes and stamps:*  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES  
1451  
04 de 12  
[Illegible handwritten signature]

Plenário Vicente Santório, em 04 de junho de 2012.

*Handwritten signature:* Robson Schaeffer  
**ROBSON SCHAEFFER**  
**VEREADOR**  
www.camara-cariacica.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 158/2012  
AUTORIA: VEREADOR ROBSON SCHAEFFER  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER**

Trata-se de proposição que visa conceder “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, a **Senhora Maria da Penha Candido de Carvalho**, dado ao reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Cariacica – ES.

É atribuição da Câmara Municipal de Cariacica, conforme se prevê no art. 14 da Lei Orgânica do Município, conceder título honorífico as pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços de relevante interesse ao Município, o que se exterioriza mediante aprovação de Decreto Legislativo (art. 49 da Lei Orgânica).

Assim sendo, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do projeto em apreciação, com a concessão do título pretendido.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, 05 de junho de 2012.

**MARCOS SENNA MIRANDA  
RELATOR – C.L.J.R.F.**

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas de concordância,

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**MANOEL RODRIGUES DA VITORIA  
PRESIDENTE.**

**ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM  
SECRETARIO**

APPROVADO  
Em 06/06/2012  
MARCOS SENNA MIRANDA